

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

EDITAL CFP Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República e na Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007, de 30/04/2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 02 (duas) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

- 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Padrão I ou Professor Assistente, Padrão I
- 2.2. Remuneração inicial do cargo:

CLASSE	VENC.BÁSICO	GEMAS	RT	TOTAL
Adjunto I	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67
Assistente I	2.001,86	1.056,83	1.592,90	4.651,59

- 2.3. Jornada de Trabalho: Professor Adjunto e/ou Assistente: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.
- 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
 - § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
 - § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
 - § 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de agosto a 10 de setembro de 2010, para a classe de Professor Adjunto, Padrão I e, não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas ao final desse período para a classe de Professor Adjunto, estarão automaticamente abertas, no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2010, para a classe de Professor Assistente, Padrão I.
- 4.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria do Centro de Formação de Professores, localizado na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000. Fone: (83) 3532-2028.
- 4.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:
 - a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158197; gestão 15281, código do recolhimento 28.883-7, vencimento 10/09/2010 para a classe de Professor Adjunto e 20/10/2010 para a classe de Professor Assistente, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
 - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;
 - c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestre ou graduado, se concorrente à vaga de Professor Adjunto;
 - d) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato

- cursou o mestrado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Assistente;
- e) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - f) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - g) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
 - h) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
 - j) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução N° 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CFP e na Internet (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).
- 4.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 4.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Resolução citada na letra “j” do subitem 4.3;
 - b) Programa do concurso;
 - c) Calendário das provas;
 - d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
 - e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 4.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 4.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.3 e enviar os documentos autenticados.
- 4.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 4.12 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto e Professor Assistente, respectivamente.

4.13 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: A área de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vaga respectiva, estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de:		Regime de Trabalho	Número de Vagas
		Professor Adjunto, Padrão I	Professor Assistente, Padrão I (*)		
Ciências Sociais	Filosofia	Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia ou áreas afins (Educação e Sociologia)	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou áreas afins (Educação e Sociologia)	T-40 com Dedicção Exclusiva	01
	Sociologia	Graduação em Sociologia e Doutorado em Sociologia	Graduação em Sociologia e Mestrado em Sociologia	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

(*) Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto, Padrão I.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- 6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- 6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial

ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Centro de Formação de Professores

Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de Cajazeiras
Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N,
Casas Populares
Cajazeiras-PB.

7.2. Período:

7.2.1. Para Professor Adjunto: De 18 a 21 de outubro de 2010.

- a) Prova Escrita: 18 de outubro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- b) Sorteio do ponto para a Prova Didática: 19 de outubro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- c) Prova Didática: 20 de outubro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- d) Prova de Títulos: 21 de outubro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207).

7.2.2. Para Professor Assistente: De 16 a 19 de novembro de 2010.

- a) Prova Escrita: 16 de novembro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- b) Sorteio do ponto para a Prova Didática: 17 de novembro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- c) Prova Didática: 18 de novembro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207);
- d) Prova de Títulos: 19 de novembro de 2010, às 8h00 (Sala de aula CA2 207).

7.2.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.3. A prova escrita consistirá na dissertação de um tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.4. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, argüir o candidato. A chamada para a realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);

- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 1);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (pesos 2);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

Os Candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição.

- 7.5. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *curriculum vitae* documentado e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 07/2007, pela Comissão Examinadora.
- 7.6. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3). Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).
- 7.7. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.714 de 01/10/2003.
- 7.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.
- 7.9. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipada ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 8.1. A nomeação do candidato fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.
- 8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Formação de Professores, com sede no Município de Cajazeiras-PB.
- 8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Cajazeiras-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.3. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas em Cajazeiras-PB, no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Cajazeiras.

9.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

9.5. Caso não haja tempo o suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aula naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

9.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (05 candidatos por vaga), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

9.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

9.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.9. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

JOSÉ CEZARIO DE ALMEIDA
Diretor do CEP/UFCG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
ADJUNTO**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CFP	09 de agosto a 10 de setembro de 2010 (ou, se for o caso, 20 de setembro a 20 de outubro de 2010)
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima

DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	18 a 21 de outubro de 2010 (ou, se for o caso, 16 a 19 de novembro de 2010)
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE¹

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CFP	(20 de setembro a 20 de outubro de 2010)
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima

¹ Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto.

Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Argüição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Argüição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	(se for o caso, 16 a 19 de novembro de 2010)
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS

PARA PROFESSOR ADJUNTO:

	Data	Hora	Local
Prova escrita	18/10/201 0	08:00	Sala de aula CA2 207
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	19/10/201 0	08:00	Sala de aula CA2 207
Prova didática	20/10/201 0	08:00	Sala de aula CA2 207
Prova de Títulos	21/10/201 0	08:00	Sala de aula CA2 207

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

PARA PROFESSOR ASSISTENTE (Se for o caso):

	Data	Hora	Local
Prova escrita	16/11/20 10	08:00	Sala de aula CA2 207
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	17/11/20 10	08:00	Sala de aula CA2 207
Prova didática	18/11/20 10	08:00	Sala de aula CA2 207
Prova de Títulos	19/11/20 10	08:00	Sala de aula CA2 207

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

PONTOS PARA A PROVA: ÁREA DE FILOSOFIA

1. A Filosofia como reinterpretação do mundo: da Filosofia Clássica da Grécia (Sócrates, Platão e Aristóteles) à fenomenologia.
2. Da ética kantiana à ética comunicativa em Habermas.
3. As diferentes concepções de homem entre os antigos e os modernos.
4. A condição humana segundo Hannah Arendt
5. O conceito de indústria cultural em Adorno e Horkheimer.
6. Educação e liberdade segundo Rousseau.
7. A educação na formação do educador na perspectiva freiriana.
8. A ética, a educação e a Teoria Crítica.
9. Da consciência objetiva à intersubjetividade na construção da ciência.
10. A significação do espírito científico em Bachelard.

COMISSÃO EXAMINADORA: ÁREA D FILOSOFIA

Titulares: Prof. Dr. Manoel Dionizio Neto – Unidade Acadêmica de Ciências Sociais/
CFP/UFCG – Presidente
Prof. Dr. Giuseppe Tosi – Departamento de Filosofia/UFPB
Prof. Dr. Giovanni da Silva de Queiroz – Departamento de Filosofia/UFPB

Suplentes: Prof. Dr. Abrahão Costa de Andrade – Departamento de Filosofia/UFPB
Profª. Drª. Ana Leda Araújo – Departamento de Filosofia/UFPB
Prof. Dr. Marconi José P. Pequeno – Departamento de Filosofia/UFPB

PONTOS PARA A PROVA: ÁREA DE SOCIOLOGIA

1. Marcos históricos da formação da teoria sociológica
2. Conceitos fundamentais na Sociologia
3. O debate em torno do estatuto científico da Sociologia
4. Racionalização e modernidade no pensamento sociológico
5. Tendências paradigmáticas na Sociologia contemporânea
6. Globalização e pós-modernidade: desafios analíticos para a Sociologia
7. Métodos da investigação sociológica
8. Movimentos sociais, interesses, classes e identidades na Sociologia
9. Tradição e modernidade na Sociologia brasileira

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BASTOS, Elide Rugai; RIDENTI, Marcelo; ROLLAND, Denis (Orgs). **Intelectuais: sociedade e política, Brasil-França**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt, **Mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOUDAN, Raymond. **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- CHALMERS, Alan. **A Fabricação da Ciência**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1994.
- COHN, Gabriel (Org.). **Sociologia: para ler os clássicos**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.
- CRESPI, Franco. **Introdução à Sociologia do Conhecimento**. Bauru-SP: EDUSC, 2000.
- COSTA PINTO, Luis A. **Sociologia e desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962.
- _____. Modernização e desenvolvimento. In. PINTO, Luis A. Costa; BAZZANELLA, Waldomiro (orgs.). **Teoria do desenvolvimento**, Rio de Janeiro, Zahar, (1967 [1963]),
- _____. **Desenvolvimento econômico e transição social**. 2ª edição revista e aumentada. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970.
- DEMO, Pedro. **Sociologia: Uma introdução crítica**. São Paulo: Atlas, 1995.
- DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- EVERDELL, William R. **Os primeiros modernos**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- FERNANDES, Florestan. **Elementos de sociologia teórica**. São Paulo, Cia. Editora Nacional/EDUSP: 1969.
- _____. **A sociologia numa era de revolução social**. 2ª edição revista e aumentada. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

- FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- FOUREZ, Gérard. **A Construção das Ciências: introdução a filosofia e a ética das ciências**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.
- GENTILI, Pablo. **Pedagogia da exclusão**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1991.
- _____. **Capitalismo e Moderna Teoria Social**. Lisboa: Presença, 2000.
- _____. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- _____. **Política, Sociologia e Teoria Social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. São Paulo: Fundação Editora da IUNESP, 1998.
- _____. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria Social Hoje**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2002.
- _____. **Mídia, terceiro setor e MST**. Petrópolis, Vozes, 2001.
- _____. **Movimentos e lutas sociais na História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- _____. **Sem-terra, ONGs e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- GOMES, Ângela de Castro. A política brasileira em busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In.: Novais, Fernando A. (Coord-Geral)/ SCHWARCZ, Lilia Mortiz (org.) **História da vida privada no Brasil: Contraste da Intimidade Contemporânea (Vol. 4)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 489 – 557.
- HARVEY, David. **A Condição pós-moderna**. 13ª ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- HIRST, Paul. **Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1983.
- KAPLAN, Ann E. (Org.). **Pós-modernismo: teorias, práticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- LALLEMENT, Michel. **História das Idéias Sociológicas: das origens a Max Weber**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.
- _____. **História das Idéias Sociológicas: de Parsons aos contemporâneos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.
- LAVILLE, Christian. **A construção do saber**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- LEVINE, Donald Nathan. **Visões da Tradição Sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1997.
- MAFFESOLI, Michel. **Elogio da razão sensível**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

- MARTINS, José de Souza. **Florestan: Sociologia e consciência social no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- MARX, Karl. Introdução (aos *Grundrisse*). In. **Marx**. São Paulo: Ed. Abril, 1974. (Coleção os Pensadores).
- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____. **Manifesto do Partido Comunista**. In. Obras Escolhas. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.
- MICELI, Sérgio (org.). **História das ciências sociais no Brasil**, vol. 1. São Paulo, Vértice, 1989.
- _____. (org.). **História das ciências sociais no Brasil**, vol. 2. São Paulo, Sumaré, 1995.
- MILLS, C. Wright. **A Imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- MINAYO, M. C. S. O conceito de representações sociais dentro da Sociologia da clássica. In. GUARECHI, Pedro; S. Jovchelovtĭh. (Org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 89-111.
- ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- _____. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SADER, Eder. **Quando Novos Personagens Entram em Cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2001.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1996.
- SCHERER-WARREN, Ilse; KÄRNER, Hartmut (Org.). **Movimentos sociais: revolução no cotidiano**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- THOMPSON, John B.. **Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis - RJ: Vozes, 1995.
- TOURAINE, Alain. **Os novos conflitos sociais – para evitar mal-entendidos**. In: Lua Nova. São Paulo: CEDEC, n.17, 1989, p. 5-18.
- TURNER H., Jonathan. **Sociologia: conceitos e aplicações**. São Paulo: Makron Books, 2000.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**.
- _____. **Conceitos básicos de Sociologia**. São Paulo: Centauro, 2002
- _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, 1994.
- _____. **Ensaio sobre a teoria das ciências sociais**. São Paulo: Centauro, 2003
- ŽIŽEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

OBS: As referências são apenas uma sugestão de apoio. Fica a critério do candidato a seleção de outras fontes para desenvolvimento dos pontos.

COMISSÃO EXAMINADORA: ÁREA DE SOCIOLOGIA

Titulares:

Profª. Dra. Mariana Moreira Neto – UACS/CFP/UFCG
Profª. Dra. Maria Lucinete Fortunato – UACS/CFP/UFCG
Prof. Dr. Terry Mulhall – UFPB-Campus de João Pessoa

Suplentes:

Prof. Dr. Severino Cabral Filho – CH/UFCG
Prof. Dr. Jose Justino Filho – Campus/UFCG
Prof. Dr. Edvaldo Carvalho Alves - UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL N° 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu,.....RG n°
....., CIC n°
....., DECLARO, para os devidos fins de Direito, que
tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas
e Títulos para Professor, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências
Sociais, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área
....., conforme Aviso de EDITAL N° 35, DE 02
DE AGOSTO DE 2010, disponível no endereço (www.cfp.ufcg.edu.br;
www.ufcg.edu.br).

Cajazeiras, de de 2010.

.....

.....

.....

Fone para contato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais

Prof. Dr. Manoel Dionizio Neto:

..... residente à rua
..... nº
....., bairro....., na cidade de
....., fone:
....., vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no
Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Padrão I,
da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Formação de Professores, da
Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área
....., de acordo com o EDITAL Nº 35, DE 02 DE
AGOSTO DE 2010 disponível no endereço (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cajazeiras, de de 2009.

.....

Procurador(a):.....
RG Nº
CPF Nº
Endereço.....
.....